

## Ministério da Educação Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

### Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS Instituto de Educação a Distância – IEAD

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA DISCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, AMBIENTAIS E ENERGÉTICOS, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA Edital IEAD 007/2023

#### COMUNICADO

### INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA

A Matrícula dos candidatos selecionados se dará de forma online através do envio da documentação em ordem, em um único arquivo PDF, para o e-mail: <a href="matriculaposgraduacaoead@unilab.edu.br">matriculaposgraduacaoead@unilab.edu.br</a>

Período de matrícula: 21/08/2023 até 24/08/2023 (Primeira Chamada)

ATENÇÃO:

Os candidatos devem observar a documentação completa para a matrícula, que se encontra detalhada no corpo do edital 07/2023 e abaixo:

Item 7.3. O candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do documento pessoal com foto e legível (Carteira Profissional ou Carteira de Trabalho ou Registro Geral ou Carteira de Habilitação ou Passaporte);
- b) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física;
- c) Cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte;
- d) Cópia autenticada do visto para estrangeiros;
- e) Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Formação Superior com qualquer data de expedição, ou cópia autenticada de Declaração de Conclusão de Curso de Formação Superior com data de expedição anterior de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Edital. O Diploma, Certidão ou Declaração deve ser emitido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), onde o título foi obtido;
- f) Cópia autenticada do histórico de graduação onde conste Coeficiente de Rendimento Escolar CRE, ou declaração da instituição onde o título foi obtido com o Coeficiente de Rendimento Escolar CRE;
- g) Foto recente, tamanho 3/4.

Os candidatos, que no ato da matrícula apresentarem irregularidades na documentação, NÃO terão sua matrícula efetivada, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

O não envio da documentação dos candidatos aprovados, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma (aditivo I) para a efetivação da matrícula, implicará na sua imediata desclassificação.

Para dúvidas entrar em contato através do e-mail: ead-grhae@unilab.edu.br

Redenção, 18 de agosto de 2023.

Comissão do Processo Seletivo